LEI MUNICIPAL N° 282/2010
Data: 04 de maio de 2010
Origem: Legislativo

DENOMINA NOME DE RUA: "DARLY BRUNKOW"

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá(SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada a seguinte via pública:

DARLY BRUNKOW, localizada no Balneário Brandalize, iniciando na Avenida Beira Mar 05 em direção ao mar com 95 metros, ponto em deflete à esquerda, tornando-se paralela à costa e à Avenida Beira mar 05 com 122 metros, conforme croqui anexo.

Art 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá(SC), 04 de maio de 2010.

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL